

**PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº. 010/2019- Dispensado, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação a favor da empresa Júlio de Castro Guerra ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.569.080/0001-14, para a remanufatura de cartuchos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP, sendo o valor global de R\$ 5.572,00 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais).

IMP – MG, 24 de junho de 2019.

*Ivanete Celestrina Ferreira*  
**IVANETE CELESTRINA FERREIRA**  
Presidente da CPL